



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

plano

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.361, de 30 de junho de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421 de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios - FMS

1201-1030101072.062 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios

3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários (1347).....R\$ 40.500,00

3.3.9.0.47.18.00.00 – Contribuições Previdenciárias – Serviços de Terceiros (1412).....R\$ 13.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS

1202-1030101072.147 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado - Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador

3.1.9.0.11.10.00.00 - Adicional de Insalubridade (2372).....R\$ 500,00

SOMA.....R\$ 54.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução das seguintes reduções orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios - FMS

1201-1030101072.062 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios



Doe orçãos: doe sanauê, salve vidas.



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.9.0.11.01.01.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Servid.(1333).....R\$ 53.500,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS

1202-1030101072.076 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado- Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador

3.3.9.0.46.01.00.00 – Indenização Auxílio-Alimentação(1638).....R\$ 500,00

SOMA.....R\$ 54.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de Junho de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos. doe sangue. salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você